



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 203/2025  
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**Considerando** a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica renovada a cessão da servidora **MEIREJANE FEITOSA GOMES**, inscrita no CPF nº 014.481.945-71, **RECEPCIONISTA, N-III**, matrícula nº 5148, para continuar exercendo suas atividades na Administração do **Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/07/2025 a 19/07/2026.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

**Art. 3º** - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma  
FEITOSA digital por JOSE  
NETO.00576785 MACHADO  
539 FEITOSA  
NETO.00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe